



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 598/2018**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO**

PERÍODO/ANO: 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.

<b>Itens de Registro e Acompanhamento</b>	<b>Dados Gerais</b>
<b>1) IDENTIFICAÇÃO</b>	
E-mail Coren	presidencia@corenpa.org.br
Endereço	Av. Duque de Caxias, 862-Marco. Belém-PA
E-mail DFIS	fiscalização@corenpa.org.br
Telefone DFIS	91 99281-3573
Presidente	Danielle Cruz Rocha
Coord. DFIS	Ádria Cristina Araújo Brito
Subseções Coren	04
Emissão de CRT	Sim
Emissão de RE	Sim
Opção por "adoção de carros particulares" das fiscais	Não
Carga Horária das Fiscais	40h/semanais
Carga Horária do Apoio Administrativo do DFIS	40h/semanais
Total de Instituições fiscalizáveis no Estado	3.039
Total de profissionais de enfermagem inscritos: (Contabilizar inscrições ativas e remidas)	80.299
	<b>Número apurado nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020</b>
<b>2) AMBIENTE OPERACIONAL – RECURSOS HUMANOS</b>	
Total de Enfermeiros Fiscais: (Contabilizar o coordenador, caso pertença ao quadro de fiscais)	08
Número de fiscais em campo: (Realizando atividade de fiscalização in loco, considerando o cenário pandêmico)	05
Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas: (Coordenação, ouvidoria, planejamento, entre outros)	02
Número de fiscais em Home Office: (Integram o Grupo de Risco, considerando a pandemia da Covid-19)	00
Quantitativo total de fiscais com jornada de 30h: (Quantitativo total, considerando os fiscais em campo, afastados, em funções gerenciais, em Home Office, etc)	00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h: (Quantitativo total, considerando os fiscais em campo, afastados, em funções gerenciais, em Home Office, etc)	08
Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h: (Contabilizar somente os fiscais que estão realizando atividade de campo – fiscalização)	00
Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h: (Contabilizar somente os fiscais que estão realizando atividade de campo – fiscalização)	05
Total de Auxiliares de Fiscalização: (Se o Regional não contar com esse profissional, preencher o campo com 00)	00
Total de Agentes Administrativos no DFIS: (Se o Regional não contar com esse profissional, preencher o campo com 00)	02
O Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados?	Sim
Total de estagiários de enfermagem: (Considerar os estagiários que se encontram afastados por conta da pandemia. Se o Regional não possuir, preencher o campo com 00)	00
Dimensionamento de fiscais, segundo a Resolução Cofen 617/2019: (Quantitativo de enfermeiros fiscais, segundo o cálculo previsto no item 2.6.3 da Resolução Cofen 617/2019)	17
Déficit de Fiscais: (Inserir o déficit absoluto de fiscais, se houver). Caso não possua déficit, preencher o campo com 00. Será considerado déficit, o quantitativo de fiscais segundo o dimensionamento (item 2.6), menos o quantitativo real de fiscais (considerar todos – em campo, administrativo, afastamento, etc)	09
Conselheiro acompanha os fiscais nas fiscalizações?	Não
<b>3) AMBIENTE OPERACIONAL - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E LOGÍSTICA DISPONÍVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</b>	
Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização: (do total da frota do Regional, informar o quantitativo de veículos que é disponibilizado para a fiscalização)	01
Total de computadores disponíveis à fiscalização: (Contabilizar notebooks e computadores de mesa, exclusivos para a fiscalização)	07



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Total de impressoras disponíveis para a fiscalização: (Impressoras disponíveis para a fiscalização, não necessariamente exclusivas)	01
Total de telefones móveis destinados à fiscalização: (Exclusivo para atividade de fiscalização, destinado ao atendimento dos profissionais e uso administrativo pelos fiscais)	01
Total de telefone fixo destinado à fiscalização: (Linhas fixas/ramais no Departamento de fiscalização, tanto na sede como nas subseções que possuir fiscais – uso exclusivo)	01
Total de veículos particulares usados na fiscalização (se houver): (Quando o fiscal utiliza veículo próprio para atividade de fiscalização, mediante autorização da Diretoria e com ressarcimento do combustível)	00
Total de motorista disponível para a fiscalização: (Não necessita ser exclusivo para a fiscalização, mas possuir designação prioritária para o setor)	01
Total de fiscais que conduzem e/ou podem conduzir os veículos oficiais: (Com previsão em concurso público)	05
<b>4) DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual. (Valor previsto para o cumprimento das atividades de fiscalização no ano de 2020. O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00)	1.604.256,03
Percentual da receita líquida do Coren destinada à fiscalização. (O valor descrito no item 4.1 representa quantos por centos da receita líquida do Coren, considerando o ano de 2020? Citar em valor percentual - Ex. 20%)	19%
Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização (Valor total) – trimestre. (Valor gasto com diárias de fiscais/coordenador da fiscalização no trimestre. O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00)	17.029,76
Combustível destinado para as atividades de fiscalização (Valor total) – trimestre. (Valor destinado ao abastecimento dos veículos em atividade de fiscalização. O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00)	9.126,83



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Passagem (Terrestre, aérea, outros) destinada para atividades de fiscalização (Valor total) – trimestre. (Valor destinado à compra de passagens para o cumprimento da atividade fim, considerar também as aquisições para treinamentos, reuniões e cursos externos. O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00)	10.415,78
Folha de pagamento com os fiscais (Valor total) – trimestre. (Custo total com a folha de pagamento de todos os fiscais e coordenador. Considerar salário, encargos e benefícios dos fiscais. O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00)	391.179,88
Demais execuções orçamentárias direcionadas às ações de fiscalização (cursos, congressos, seminários, etc) – trimestre (Valor destinado a inscrições de congressos, cursos e etc)	00
<b>5) PROCESSO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (QUANTITATIVO TOTAL REFERENTE AO PERÍODO)</b>	
Total de inspeções realizadas. (Informar o nº total de inspeções realizadas. Pode acontecer desse quantitativo ser diferente do número total de instituições fiscalizadas, tendo em vista a possibilidade de ocorrer duas inspeções na mesma instituição no mesmo trimestre, com objetivos diversos - ex. rotina e denúncia)	188
Total de Instituições fiscalizáveis no Estado (previsão anual). (Informar o nº total de instituições do Estado que possuem serviço de Enfermagem. Observar o Planejamento anual)	3.039
Quantitativo total de fiscalizações realizadas – trimestre. (Número total de instituições fiscalizadas no trimestre, considerando inspeção inicial, retorno, denúncias e demandas de outros órgãos)	183
Número de instituições hospitalares (pública, privada, filantrópica, etc). (Quantitativo total de hospitais fiscalizados)	27
Número de Unidades Básicas. (Quantitativo total de Unidades Básicas fiscalizadas)	138
Número de Unidades de Pronto Atendimento e UPA (urgência e emergência). (Quantitativo total de Pronto Atendimento e UPA fiscalizadas)	01



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Número de Serviço de atendimento móvel pré e/ou inter hospitalar. (Quantitativo total de Serviço Móvel de Atendimento Pré e/ou inter hospitalar fiscalizados)	03
Número de Consultórios de Enfermagem. (Quantitativo total de Consultórios fiscalizados)	00
Número de Clínicas. (Quantitativo total de Clínicas fiscalizadas)	00
Outros. (Quantitativo total de outras instituições fiscalizadas (Ex. Casai, hemodiálise, ILPI, etc) fiscalizadas)	15
Fiscalizações iniciais planejadas (previsão trimestral). (Informar o quantitativo de instituições com inspeção inicial que foram planejadas para o trimestre)	69
Fiscalizações de retorno planejadas (previsão trimestral). (Informar o quantitativo de instituições com inspeção de retorno que foram planejadas para o trimestre)	61
Fiscalizações de retorno realizadas – no trimestre. (Informar o quantitativo de instituições com inspeção de retorno que foram fiscalizadas no trimestre)	57
Fiscalizações para atender demandas externas que não estavam no planejamento – trimestre. (Demanda de fiscalização do MPT, MPE, MPF, Judicial, entre outras)	15
Instituições fiscalizadas que não foram planejadas: (Total de instituições que não estavam no planejamento e foram fiscalizadas. Não somar novamente o quantitativo disposto no item 4.7)	00
Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: (Do total de instituições fiscalizadas no trimestre, informar quantas estão localizadas na capital e na região metropolitana)	62
Instituições fiscalizadas no interior: (Do total de instituições fiscalizadas no trimestre, informar quantas estão localizadas no interior)	63
Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas: (Necessidade identificada pela fiscalização, considerando o planejamento anual. Entretanto, os dados são referentes apenas ao trimestre em tela)	00
Municípios fiscalizados: (Total de municípios que receberam uma ou mais fiscalizações no trimestre)	22
Novos Municípios abrangidos: (Novos municípios alcançados pela fiscalização no trimestre).	08



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Vistorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas: (Número de vezes foi necessário se deslocar até a instituição para concluir a fiscalização. Deve-se considerar o somatório das vistorias necessárias para atender uma designação. Por exemplo: em uma instituição de grande porte, se o fiscal gastou 5 dias para concluir uma fiscalização, contabiliza-se cinco vistorias)	189
Denúncias recebidas (protocoladas no setor): (Número de denúncias protocoladas no Coren e encaminhadas ao DFIS no trimestre)	145
Denúncias diligenciadas: (Número de denúncias que foram averiguadas pela fiscalização, no trimestre)	149
Averiguações de processo ético pela fiscalização: (Averiguações realizadas decorrentes da seara ética seja ela prévia ou de instrução)	00
Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: (Quantitativo de profissionais atingidos pela fiscalização no período)	2.356
Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos): (Número de relatórios elaborados no trimestre, relacionados aos procedimentos de fiscalização)	49
Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): (Número de palestras realizadas pelos fiscais)	00
Reuniões realizadas por fiscal: (Número de reuniões realizadas pelos fiscais designadas pela coordenação e/ou Presidência. Considerar também as reuniões designadas para os Coordenadores)	02
Reuniões da coordenação com os fiscais: (Número de reuniões com a equipe para análise, avaliação e execução dos planos de ação e outros assuntos pertinentes ao processo de trabalho)	00
Ouvidorias respondidas pela fiscalização: (Número de ouvidorias respondidas pelos fiscais, quando essa for uma atividade designada ao DFIS)	51
Público atendido no DFIS para orientações (presencial e telefone): (Quantificar o número de profissionais atendidos no DFIS, contemplando as orientações relacionadas ao exercício profissional da enfermagem, sejam elas presenciais ou por telefone)	774
E-mails respondidos pela fiscalização: (Informar o número de e-mails respondidos pela fiscalização no trimestre, que estejam relacionados à sua atividade)	429



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Documentos elaborados em decorrência da análise dos Processos de Fiscalização: (Número total de documentos elaborados para impulsionar o processo de fiscalização. Ex. despacho, memorando, ofícios, entre outros)	57
Pareceres emitidos pelo DFIS: (Número de pareceres elaborados pela fiscalização no trimestre, devidamente designados pela coordenação do DFIS ou pela Presidência)	04
Eventos com a participação da fiscalização: (Número de eventos em que os fiscais ou coordenador representaram o Coren. Ex. cerimônia de colação de grau, audiência pública, simpósios, congressos, etc)	00
Comissões que há participação da fiscalização: (Número de comissões que há a participação de fiscais. Ex. processo administrativo, realização de eventos, patrimônio, licitação, etc)	00
Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros)	00
Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais: (Informar o número de treinamentos e capacitações realizadas para os fiscais, que tenha relação com a atividade fim)	00
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: (Caso esteja sob a responsabilidade do DFIS, descrever o quantitativo de CRT emitida no trimestre)	75
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: (Caso esteja sob a responsabilidade do DFIS, descrever o quantitativo de RE emitida no trimestre)	03
Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: (Número de ocorrências em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde)	02
<b>6) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – AUTUAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS</b>	
Processos de fiscalização autuados no trimestre. (Considerar todos os novos processos administrativos de fiscalização instaurados no período)	49



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Processos de fiscalização em tramitação no DFIS (Considerar todos os processos de fiscalização que estão em tramitação no DFIS)	282
Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação (Informar o número de processos que foram arquivados e tiveram as suas notificações cumpridas – na íntegra, durante o período)	09
Processos de fiscalização arquivados (Informar o total de processos que tiveram acostados os despachos de arquivamento. Nesse item devem ser inseridos todos os arquivamentos, seja por resolutividade do mérito – notificações atendidas, seja por perda de objeto, conciliação ou outros).	11
Processos de fiscalização encaminhados para outros setores. (Contabilizar o total de processos encaminhados a outros setores no período – Ex. Presidência, Jurídico, Comissão de Ética)	94
Total de Termo de fiscalização inicial: (Informar o número de formulários de TF preenchidos no trimestre)	62
Total de Termo de Fiscalização de retorno: (Informar o número de formulários de TF de retorno preenchidos no trimestre)	58
Total de Termo de Ajustamento de Conduta: (Solicitar do Setor Jurídico/Presidência informações quanto ao número de Termos de Ajustamento de condutas realizados no trimestre, resultado do processo de fiscalização)	00
Total de Ação Civil Pública: (Solicitar do Setor Jurídico/Presidência informações quanto ao número de Ações Cíveis Públicas ajuizadas no trimestre decorrentes do processo de fiscalização)	00
Total de Interdição ética: (Solicitar à Presidência informações quanto ao número de Interdições Éticas realizadas no trimestre, resultado do processo de fiscalização)	00
Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: (Número de denúncias éticas encaminhadas à Presidência no período, decorrente do processo de fiscalização. Um PAD de fiscalização pode gerar mais de uma denúncia ética)	14
Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização: (Quantitativo de conciliações realizadas em processos de fiscalização, quando o Regional adotar essa medida administrativa)	00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Total de encaminhamento a outros órgãos: (Situações oficializadas no trimestre a outros órgãos com o objetivo de denunciar problemas encontrados durante as fiscalizações, a fim de que providências pertinentes sejam adotadas. Deverão especificar no campo “Observações” os órgãos para os quais foram encaminhados)	16
<b>7) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES LAVRADAS</b>	
Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação. (Quantitativo total no período)	42
Ilegalidades Notificadas	75
Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	17
Exercício ilegal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	13
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	45
Inexistência de registro de empresa. (Quantitativo total no período)	00
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado. (Quantitativo total no período)	00
Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro. (Quantitativo total no período)	00
Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei. (Quantitativo total no período)	00
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	168
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	86
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	02
Exercício irregular da Enfermagem. (Quantitativo total no período)	19



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais. (Quantitativo total no período)	39 Resolução Cofen 278 (01) Resolução Cofen 460 (09) Resolução Cofen 487 (01) Resolução Cofen 381 (01) Resolução Cofen 564 (03)
Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem. (Quantitativo total no período)	04
<b>Observações Gerais do processo de Fiscalização:</b> 1. Uma Fiscal do grupo de risco para COVID-19 encontra-se em trabalho exclusivamente administrativo e interno no Coren. 2. Uma das agentes administrativas trabalha com PAD de CRT e RE, praticamente de forma exclusiva, dado o número elevado de processo. 3. Não é comum os conselheiros acompanharem ou realizarem fiscalização, contudo, ocorre pontualmente. 4. No fluxo do processo de concessão de ART e RE o fiscal de campo não está inserido, ou seja, o fiscal não cumpre etapa junto a estes processos, somente a coordenação. 5. Explica-se o número elevado de denúncias recebidas e apuradas, em razão de não ter sido emitido relatório referente ao 2º trimestre, sendo assim, os números foram juntados a este, para fins de contabilização. 6. Não há fiscal lotado em subseção.	

Local/Data: 15 de janeiro de 2021

Responsável pelo preenchimento/cargo: Ádria Cristina Araújo Brito

Aprovado por: Danielle Cruz Rocha